



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano IV | Edição 561 | 27 de abril de 2022



## CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2022

*"Dispõe sobre a apreciação das Contas do Exercício de 2019"*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Turvolândia, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 74, incisos XIV da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que, a prestação de Contas do Exercício de 2019, foi examinada pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais emitindo o Parecer Prévio pela aprovação das contas, com recomendações;

**CONSIDERANDO** ainda que, o Tribunal de Contas aprovou as contas constatando que não ocorreram falhas no processo que pudesse comprometer sua aprovação, destacando que a manifestação do Colegiado em sede de parecer prévio não impede a apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora da Cortes de Contas;

**CONSIDERANDO** que, foi aberto vista ao Ordenador das Despesas, o qual requereu a aprovação das contas nos termos do parecer do Tribunal de Contas;

**CONSIDERANDO** finalmente o cumprimento do disposto do Art. 5º, LV da Constituição Federal;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aprovada as Contas do Exercício de 2019, com recomendações proposta pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais, gestão do Prefeito Elivelto Carvalho, *ressalvada a possibilidade da apreciação posterior de atos relativos ao mencionado exercício financeiro, em virtude de representação, denúncia de irregularidades ou da própria ação fiscalizadora da Corte de Contas.*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de Abril de 2022.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Turvolândia



Irides de Oliveira  
Presidente da C. M. de Turvolândia

Katiene Martins de Almeida  
Presidente da C/M. de Turvolândia

Mairis Cleide Garcia Paiva  
Secretária da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Turvolândia



Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário –Turvolândia –MG CEP: 37.496-000  
Telefax (35) 3242-1127 e-mail:camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM AS REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min. RESPEITANDO AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. E SENDO TRANSMITIDAS ATRAVÉS DO FACEBOOK E PUBLICADAS SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG.

## Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,  
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000  
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com  
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

*Irides de Oliveira*

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019